



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Gabinete do Reitor  
Secretaria de Apoio Internacional - SAI



**RESULTADO PRELIMINAR  
EDITAL 019/2022-SAI**

**ESCALA Estudantes de Grado 2023.1**

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) divulga, na listagem abaixo, o resultado preliminar do Edital 019/2022 - SAI.

<b>Resultado Preliminar</b>			
<b>Aluno(a)</b>	<b>Curso</b>	<b>Universidade Destino</b>	<b>Classificação</b>
Rafael Patrick das Neves Xavier	Comunicação Social - Relações Públicas	Universidad Nacional de La Plata (UNLP)	Selecionado(a)
Gabriel Coelho Waimer	Engenharia Florestal	Universidad Nacional de La Plata (UNLP)	1º Suplente
Milena Gonçalves	Engenharia Florestal	Universidad Nacional de La Plata (UNLP)	2º Suplente
Eduarda Beatriz Vieira de Souza	Relações Internacionais	Universidad Nacional de Rosario (UNR)	Selecionado(a)
Raphael Iannssion Diniz	Matemática	Universidad Nacional de Rosario - UNR	1º Suplente
Pedro Henrique Biasi Frigo	Engenharia Química	Universidad de la República (UDELAR)	Selecionado(a)
Murilo Bessa Cetrulo	Filosofia - Licenciatura Plena	Universidad de la República (UDELAR)	1º Suplente
Lisiane Vecchi	Nutrição	Universidad Nacional de Córdoba (UNC)	Selecionado(a)
Kellin Vanessa Andriguetto	Engenharia Florestal	Universidad Nacional de Córdoba (UNC)	1º Suplente
Tânia Mara dos Santos	Agronomia	Universidad Nacional de Córdoba (UNC)	2º Suplente
Isadora Pellegrini Marques	Comunicação Social - Jornalismo	Universidad Nacional de Cuyo (UNCuyo)	Selecionado(a)
Júlia de Oliveira Balke	Agronomia	Universidad Nacional Del Litoral (UNL)	Selecionado(a)

Foram considerados até 2 suplentes para cada vaga disponível.

## VAGAS REMANESCENTES

Para as instituições abaixo relacionadas não houveram candidaturas homologadas:

- *Universidad Nacional de Entre Ríos (UNER)*
- *Universidad Nacional del Noroeste de la Provincia de Buenos Aires (UNNOBA)*
- *Universidad Nacional de Concepción (UNCpy)*

Os candidatos relacionados como suplentes em sua primeira opção, que desejarem migrar para a segunda opção, ou mesmo alterar a segunda opção para uma das universidades acima, terão um prazo de 48h após a publicação deste resultado para manifestar interesse através do e-mail [sai.augm@ufsm.br](mailto:sai.augm@ufsm.br), com o assunto “**EDITAL 019/2022-SAI** - alteração de 2ª opção”.

Ficará a cargo do(a) aluno(a) verificar a disponibilidade do seu curso na instituição escolhida.

A seleção para as vagas remanescentes se dará pelo ranqueamento já existente.

## SOBRE O RECURSO

1. O prazo para interposição de recurso referente a este resultado preliminar é **até às 23h59m do dia 10 de outubro de 2022**;
2. O recurso deve ser encaminhado para o e-mail [sai.augm@ufsm.br](mailto:sai.augm@ufsm.br);
3. O recurso deve ser claro e objetivo, indicando a discordância com o(s) critérios do edital. Não serão aceitos recursos com matéria diversa do edital.
4. No caso de inscrições não recebidas por problemas no envio *online*, o candidato deve anexar o “*print*” da tela com a mensagem de erro e todos os documentos solicitados na convocatória para que possa ser analisado e verificado o que ocorreu.

Santa Maria, 7 de outubro de 2022.

**Paulo Bayard Dias Gonçalves**

Secretário da Secretaria de Apoio Internacional (SAI)  
Delegado Assessor da AUGM - UFSM

**Júlio César Cossio Rodriguez**

Assessor do Gabinete do Reitor na SAI  
Delegado Assessor Adjunto da AUGM